

PORTARIA Nº 707/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Contrato n. 059/2022 - PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 08.282.957/0001-80

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso- DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

I- Fiscal Titular: Jaudson Araújo Rodrigues Silva - Matrícula nº 314760

II -Fiscal Substituto: Dayanne DARTH Ananias - Matrícula nº 285342

III- Gestor Titular: Dayanne DARTH Ananias - Matrícula nº 285342

IV- Gestor Substituto: Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 267337

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 06/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica DETRAN/MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*